

## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 342/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 2213.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Ednaldo Almeida de Barros - CPF: 030. [REDACTED]-10 e Matrícula 0201**, férias, referente ao exercício 2019/2020, com gozo de férias no período de 03.07.2023 a 02.08.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Fica** o servidor Ednaldo Almeida de Barros, por fazer parte da Comissão de Licitação deste Município, podendo ser convocado para as reuniões desta Comissão, postergando o gozo dos dias de férias para momento posterior.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Julho de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20230809150842.pdf>  
assinado por: idUser 185